



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II
CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 – TÉRREO - SETOR 2
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO – RJ
www.adcpII.com.br / adcpII@gmail.com
CEP: 20921-440 - TEL: 2580-0783 / FAX: 3860-1194

Ofício nº 045/12

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2012

Da: Associação de Docentes do Colégio Pedro II
Para: Sr^a. Coordenadora Geral da CGDPR
Professora Carmen Regina Maia
Assunto: Piso Nacional dos Professores

Senhora coordenadora,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 918/2012, encaminhado pela SETEC/MEC em resposta aos ofícios protocolados pela Associação de Docentes do Colégio Pedro II – ADCPII – junto ao MPOG (Ofício nº 019/2012) e ao MEC (Ofício nº 017/2012).

Nesse ofício, afirma-se que “com a edição da Medida Provisória nº 568/2012, que manteve a retroação da data de implantação dos efeitos financeiros para 01/03/2012, entendemos que a questão do piso da carreira do EBTT ficou resolvida, a partir de março”.


Entretanto, conforme alertamos nos documentos enviados, a retroação a março de 2012 não resolve o problema da questão do piso da carreira do EBTT uma vez que se deixa de cumpri-lo nos meses de janeiro e fevereiro de 2012. Nesse período, o piso nacional continua sendo descumprido para os professores das classes DI e DII que receberam, no regime de 40h, valor inferior ao piso nacional estipulado pelo MEC, através da lei 11738/2008, de R\$ 1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), a partir de janeiro de 2012.

Com relação ainda ao Ofício nº 918/2012, nele se faz referência a uma nota técnica produzida pela SETEC e citada no ofício (nº 918/2012) sobre a defasagem entre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação básica e o piso da carreira do EBTT, cuja cópia não veio em anexo e não nos foi possível localizá-la no site da SETEC.

Considerando o que acima se expõe, bem como a documentação por nós enviada anteriormente, solicitamos seus préstimos no sentido de (a) submeter à reavaliação a questão por nós apresentada, e (b) enviar-nos cópia da nota técnica citada.

Agradecemos, antecipadamente, o acolhimento de nossas solicitações, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Diretoria da ADCPII

Ana de Oliveira
Presidente da ADCPII